

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 063/2022
Dispensa nº: 024/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com arbitragem para realização da Super Copa de Futebol Municipal de Cordeiros 2022.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 063/2022, Dispensa nº 024/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação do profissional CASSIANO ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF nº 049.967.025-67, para prestação de serviços com arbitragem para realização da Super Copa de Futebol Municipal de Cordeiros 2022, no valor global de 11.165,44 (onze mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta quatro centavos), pelo período de 03 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 10 de junho de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 063/2022
Dispensa nº: 024/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com arbitragem para realização da Super Copa de Futebol Municipal de Cordeiros 2022.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a profissional CASSIANO ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF nº 049.967.025-67, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços com arbitragem para realização da Super Copa de Futebol Municipal de Cordeiros 2022, no valor global de 11.165,44 (onze mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta quatro centavos

Cordeiros – BA, 10 de junho de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 063/2022
Dispensa nº: 024/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com arbitragem para realização da Super Copa de Futebol Municipal de Cordeiros 2022.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 063/2022, referente a dispensa de licitação nº 024/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que o profissional CASSIANO ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF nº 049.967.025-67, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços fotográficos para atendimento das necessidades do Município de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 11.165,44 (onze mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta quatro centavos)

Cordeiros – BA, 10 de junho de 2022.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 063/2022
Dispensa nº: 024/2022
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com arbitragem para realização da Super Copa de Futebol Municipal de Cordeiros 2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: CASSIANO ANDRADE DE OLIVEIRA, CPF nº 049.967.025-67, encontrada a Rua Cleriston Andrade, nº 28, AP. 28, Bairro Centro, CEP 45159-000, na cidade de Cândido Sales, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com arbitragem para realização da Super Copa de Futebol Municipal de Cordeiros 2022; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 11.165,44 (onze mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta quatro centavos); Forma de prestação dos serviços: imediata/por jogo; Prazo Contratual: 03 meses; Ato de Ratificação: 063/2022; Ato de Homologação: 063/2022; Cordeiros - BA, 10 de junho de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal